

Projeto de Lei nº 3672, de 2023

Iniciativa: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)

Ementa:

Determina que o Presidente e o Vice-Presidente da República, bem como as respectivas comitivas, somente poderão, em missões e viagens internacionais a serviço, hospedar-se em Embaixada ou Consulado-Geral da República Federativa do Brasil.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 08/08/2023 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Destino: -

Último estado: 29/08/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Jaques Wagner

Despacho:

08/08/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator(es):

Senador Jaques Wagner

TRAMITAÇÃO

29/08/2023 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jaques Wagner, para emitir relatório.

17/08/2023 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

08/08/2023 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

08/08/2023 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/08/2023 a 16/08/2023. Perante a CRE.

Projeto de Lei nº 3672, de 2023

TRAMITAÇÃO

08/08/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A matéria vai à CRE, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 93-96 - DSF nº 134***01/08/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 3672/2023. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 215-218 - DSF nº 129*

DOCUMENTOS

PL 3672/2023

Data: 01/08/2023**Autor:** Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 3672/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Determina que o Presidente e o Vice-Presidente da República, bem como as respectivas comitivas, somente poderão, em missões e viagens internacionais a serviço, hospedar-se em Embaixada ou Consulado-Geral da República Federativa do Brasil.

Avulso inicial da matéria

Data: 01/08/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 3672/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -